



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



REQUERIMENTO

342/20

Permanentemente este vereador é questionado por atletas do município, quanto à possibilidade de patrocínio, por parte da Prefeitura Municipal, para que estes possam participar de competições regionais fora do Estado e até no exterior.

Uma ideia que gravita nos bastidores da Administração Municipal de nossa cidade é de que a Prefeitura não possui ferramentas jurídicas para patrocinar parcialmente ou integralmente atletas amadores, sendo necessária a instituição de uma fundação ou autarquia esportiva para este fim.

Contudo sabemos que outros municípios, inclusive de nossa região, estão auxiliando atletas amadores em forma de patrocínio, para que tenham condições de competir em suas modalidades esportivas.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto, REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada cópia deste trabalho ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alberto Pereira Mourão, com o seguinte questionamento:

1)Existe a possibilidade de um estudo para que seja previsto no orçamento de 2021 o investimento de um determinado percentual a ser estipulado pelos técnicos da Prefeitura, na dotação orçamentária da Secretaria de Esportes, para o patrocínio de atletas de nossa cidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de Outubro de
2020.

Eduardo Pádua Soares Jardim

Edu Sangue Bom

Vereador

Leandro
Alberto